



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO**

**PORTARIA Nº 27, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09  
DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que em reunião com servidores dos setores da Administração da Câmara Municipal, foi solicitado e estabelecido que o dia do Servidor Público fosse comemorado em novembro;

**CONSIDERANDO** que os projetos imprescindíveis e inadiáveis foram discutidos e votados em reunião extraordinária nesta data;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para as reuniões ordinárias; e

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento no dia 09 de novembro de 2020, segunda-feira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

**MATHEUS FONSECA BIZINOTO**  
Presidente